



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede o Diploma Honra ao Mérito a Carlos Alberto da Silva Junior.**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra a **Carlos Alberto da Silva Junior**, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2024.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Carlos Alberto da Silva Junior é empresário em Porto Alegre e atua no ramo de cervejas artesanais. Sócio da empresa e cervejaria Tupiniquim, excelente empresa que traz riqueza e trabalho para a nossa Porto Alegre, sofreu e ainda sofre as agruras e dificuldades de empreender nesta cidade que ainda carece de muita melhora na liberdade econômica, em especial após os prejuízos decorrentes dos eventos do Covid e, agora, da enchente de 2024, na qual viram a cervejaria no Quarto Distrito ser completamente inundada. Ainda assim, apesar de todas dificuldades, Carlos resta gerando trabalho e renda para a cidade, e irá inaugurar ainda em 2025 um espaço da Tupiniquim dentro do Parque Harmonia que contará com produção de cerveja artesanal e atendimento aos munícipes.

Pela sua relevância no empreendedorismo na cidade e o seu empenho no sucesso apesar das grandes dificuldades que lhe foram apresentadas ao longo dos anos, merece nossa homenagem, através do Diploma de Honra ao Mérito, o ilustríssimo Carlos Alberto da Silva Junior.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador**, em 18/12/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0827460** e o código CRC **719664BD**.